



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefones: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969 CEP: 38.840-000
Carmo do Paranaíba - MG.

INDICAÇÃO Nº 71/2021

Os vereadores **JULIO CESAR MORAES GONTIJO, MUCIO MOREIRA, LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS, ENIVALDO PEREIRA DA SILVA, MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ E IGOR JORDANO RIBEIRO SILVA**, abaixo-assinados, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhes conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **César Caetano de Almeida Filho – Prefeito Municipal**, indicando que seja retirada a mão única de direção na Rua Pastor Pedro Alves de Souza, entre as ruas Dr. Barcelos e Francisco de Paula, no sentido daquela para esta via pública.

JUSTIFICATIVA

Esta iniciativa é de suma importância, visando a urbanização e a melhoria de qualidade de vida dos moradores do bairro e da região, que desde o último mês de junho tem enfrentado diversos transtornos em decorrência da publicação do Decreto Municipal nº 6528 de 07 de junho de 2021, que estabeleceu a mão única de direção na Rua Pastor Pedro Alves de Souza, entre as ruas Dr. Barcelos e Francisco de Paula, no sentido daquela para esta via pública.

Os moradores relatam que desde a colocação das placas, indicando o sentido de mão única, precisam realizar longos trajetos para chegarem até suas residências e tal situação, inclusive, prejudicou o movimento nos estabelecimentos comerciais que funcionam naquela região.

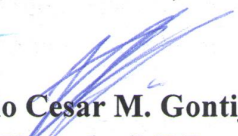
Ainda, cumpre ressaltar que o estabelecimento da mão única na Rua Pastor Pedro Alves de Souza, acaba atrapalhando o trânsito dos moradores dos bairros adjacentes, que utilizam daquela via pública para terem acesso mais rápido ao Centro do Município de Carmo do Paranaíba.

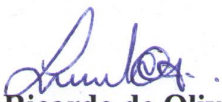
Tendo em vista que a Rua Pastor Pedro Alves de Souza é estreita, para a resolução dos problemas de trânsito existente, sugere-se que sejam colocadas placas que proíbem o estacionamento de um dos lados da via pública.

Diante do exposto, levamos esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis.

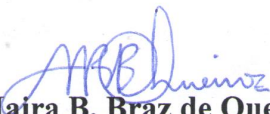
Carmo do Paranaíba/MG, 06 de agosto de 2021.


Mucio Moreira
Vereador/MDB


Julio Cesar M. Gontijo
Vereador/MDB


Luis Ricardo de Oliveira Dias
Vereador/DEM


Enivaldo Pereira da Silva
Vereador/MDB


Maira B. Braz de Queiroz
Vereadora/DEM


Igor J. Ribeiro Silva
Vereador/DEM

